



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 006/2025.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha Tiradentes, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS	VEREADORES - AUTORES
Thiago Rangel Lima	Alberto Moreira Jorge
Carlos Augusto Carvalho Balthazar	André dos Santos Braga
Ogando Luiz Pereira da Silva	Claudio Miranda de Paula
Felipe Rangel Garcia	Edson Carlos Gomes de Oliveira
Alcebíades Sabino dos Santos	Leandro Ribeiro de Almeida
Natalia Barreto Pinheiro	Leonardo de Paula Tavares
Marcelo de Menezes Nogueira	Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Hélio Sarzedas	Orlando Ferreira Neto
Flávio dos Santos Antunes	Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Carlos Alberto Afonso Fernandes	Robson Carlos de Oliveira Gomes
Francisco de Assis Barbosa Filho	Rodrigo Jorge Barros
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento	Ronald Medeiros Batista
Diogo Luiz de Santana Soares	Sidnei Mattos Filho
Welberth Porto de Rezende	Tiago Crisostomo Barbosa
Ana Lúcia Martins	Uderlan de Andrade Hespanhol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de novembro de 2025.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente